



**“ALTERA A PORTARIA Nº 170/2019 QUE  
NOMEIA COMISSÃO PARA A  
REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA E  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES”.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Portaria Municipal nº 170/2019, de 16 de dezembro de 2019, que nomeia comissão composta por servidores municipais para a realização de sindicância e processos administrativos especiais no âmbito da Administração Pública, passando a ter a seguinte composição:

Presidente: Michael Loch (Auxiliar de Administração);

Auxiliares: Cristina Donato (Auxiliar de Secretaria) e Ricardo George Schuster (Oficial Administrativo);

1º Suplente: Elton Rogerio Gross (Serviços Gerais);

2º Suplente: Milton Schwade (Operador de Máquina);

3º Suplente: Karla Adriana Koch Luft (Inspetor Tributário).


Os serviços da presente equipe não são remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 08 de março de 2021.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração